



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

Ofício nº 375/2008-P

Brasília, 27 de maio de 2009.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 1.638/07, do Sr. Carlos Bezerra, que “Acrescenta dispositivo ao § 1º do art. 10 da Lei nº 10.972, de 02 de dezembro de 2004, que autoriza o Poder Executivo a criar a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia.”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Seguridade Social e Família, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputada **Elcione Barbalho**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Michel Temer**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta